



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

11 de maio

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2020

CACIMBAS - PB

PORTARIA - GP Nº 094/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei e considerando a homologação dos (as) aprovados (as) em concurso público realizado por esta Prefeitura Municipal em 09 de dezembro de 2018, (Edital Nº 001/2018), inscrição nº **100247**, através deste ato de provimento;

RESOLVE:

NOMEAR o (a) Senhor(a) **RAMON CLEBER DO CARMO LIMA**, para doravante exercer em caráter efetivo o cargo de **FISCAL SANITÁRIO**, do Quadro Permanente de Cargos do Município de Cacimbas, por ter sido aprovado(a) em concurso Público, para cumprir uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme consta no anexo I do edital 001/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 08 de maio de 2020.

GERALDO TERTO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA - GP Nº 0095/2020

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o(a) Sr.(a). **AURIANA KALINE TERTO GONÇALVES**, portador(a) do CPF nº 044.470.864-25, Fiscal Sanitário, efetivo, lotada na Secretaria de Municipal de Saúde, para doravante exercer a função para qual prestou concurso público, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cacimbas.

Art. 2º. O servidor designado no artigo 1º será considerado, para todos os efeitos, autoridade sanitária e exercerá todas as atividades legais inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento, interdição e apreensão cautelar de produtos, fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários.

Art. 3º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 08 de maio de 2020.

Geraldo Tertto da Silva
PREFEITO

PORTARIA - GP Nº 0096/2020

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o(a) Sr.(a). **RAMON CLEBER DO CARMO LIMA**, portador(a) do CPF nº 069.411.664-52, Fiscal Sanitário, efetivo, lotado na Secretaria de Municipal de Saúde, para doravante exercer a função para qual prestou concurso público, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cacimbas.

Art. 2º. O servidor designado no artigo 1º será considerado, para todos os efeitos, autoridade sanitária e exercerá todas as atividades legais inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento, interdição e apreensão cautelar de produtos, fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários.

Art. 3º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 08 de maio de 2020.

Geraldo Tertto da Silva
PREFEITO

PORTARIA - GP Nº 0097/2020

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr.(a) **LUCAS LOURENÇO DE FARIAS ALVES**, portador(a) do CPF nº 704.652.984-19, e cédula de identidade nº 3.861.423 SSP PB, do cargo comissionado de Secretario Escolar, símbolo CC-5, integrante na Secretaria de Educação do Município de Cacimbas.

Art. 2º. - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 08 de maio de 2020.

Geraldo Tertto da Silva
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

11 de maio

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2020

CACIMBAS - PB

PORTARIA - GP Nº 0098/2020

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr.(a) JACKSON CASSIANO ALVES, portador(a) do CPF nº 146.471.594-77, e cédula de identidade nº 3.861.581 SSDS-PB, do cargo comissionado de Secretário Escolar, símbolo CC-5, integrante na Secretaria de Educação do Município de Cacimbas.

Art. 2º. – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 08 de maio de 2020.

Geraldo Terto da Silva
PREFEITO

PORTARIA - GP Nº 0099/2020

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o(a) Sr.(a) RAIMUNDO ZACARIAS CASSIANO, portador do RG nº 2.977.331 SSP/PB e do CPF nº 057.499.704-00, do cargo comissionado de Chefe de Setor de Fomento ao Associativismo e Cooperativismo Comunitário, símbolo CC-4, integrante na Secretaria de Ação Social do Município de Cacimbas.

Art. 2º. – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 08 de maio de 2020.

Geraldo Terto da Silva
PREFEITO

PORTARIA - GP Nº 0100/2020

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR o(a) Sr.(a). MARCONDES LUIZ TEIXEIRA, portador do RG nº 531432002-SSP/SP e do CPF nº 996.139.724-04, do cargo comissionado de Chefe da Divisão de Conservação e Manutenção de Cemitérios e Velórios do Município de Cacimbas, símbolo CC-4, integrante na Secretaria de Obras urbanismo e Saneamento do Município de Cacimbas.

Art. 2º. – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 08 de maio de 2020.

Geraldo Terto da Silva
PREFEITO

PORTARIA - GP Nº 0101/2020

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o(a) Sr.(a) FELIX FRANCISCO DA SILVA, portador do RG nº 9.571.759 SSDS/PB e do CPF nº 118.873.744-93, do cargo comissionado de Diretor de Departamento de Transporte, símbolo CC-3, integrante na Secretaria de transporte do Município de Cacimbas.

Art. 2º. – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 08 de maio de 2020.

Geraldo Terto da Silva
PREFEITO